



UFAM

# BOLETIM UFAM

024ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/02/2022

---

**PORTARIA Nº 47/2022 – PROADM, de 18 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 20/2022. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.